CAPA DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2020.04.28.001- CMA

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objetos: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

VENCEDOR DO CERTAME

P P MOREIRA ALENCAR – ME, CNPJ: 17.704.496/0001-87, com o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 01

Da: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Para: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, representada nessa ato por mim, ANTÔNIO CARNEIRO ARRAIS, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.

Altaneira/CE, 17 de abril de 2020.

Antônio Carneiro Arrais
Assessor de Administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 02

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Altaneira/CE, 17 de abril de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 03

(SEGUE MINUTA SUGESTIVA DE COLETA DE PREÇOS)

COLETA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Com meus cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria, coleta de preços cujo objeto versa sobre a prestação dos serviços de:

Item	Objeto	Marca/ Modelo	Unid.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, manutenção preventiva e corretiva e recargas de toners de impressoras e multifuncionais, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira.		Mês	09		

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Validade da Coleta: 60 (sessenta) dias.

Data:

_____
Assinatura, Nome

Obs: Responder no papel timbrado da empresa e assinado, responder pelo mesmo e-mail, em formato PDF.

Multi Recargas

RUA RUI BARBOSA, 592-B – CENTRO – CEP: 63100-482 – CRATO-CEARÁ
Fones: (0**88) 3521-0843 / 99617-1253/ 99228-1177
CNPJ nº 17.704.496/0001-87 – CGF nº 06.720.930-0
E-mail: multirecargascrato@gmail.com

COLETA DE PREÇO

SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA.	MÊS	9	1.000,00	9.000,00
				TOTAL	**9.000,00**

NOME: P P MOREIRA ALENCAR - ME
CNPJ: 17.704.496/0001-87
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 592B - CENTRO - CRATO
TELEFONE: 88 3521 0843
EMAIL: MULTIRECARGASCRATO@GMAIL.COM
VALIDADE DA COLETA: 60 DIAS

17.704.496/0001-87
PP MOREIRA ALENCAR - ME
Rua Rui Barbosa , 592-B
CENTRO - CEP: 63.100-000
Crato - CE

CRATO-CE, 23 DE ABRIL DE 2020

P P MOREIRA ALENCAR - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 05

PESQUISA DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

EMPRESA: Comércio Caririense de Papelaria e Informática Ltda-ME
CNPJ: 21.000.811/0001-62
ENDEREÇO: Rua José Carvalho, 252 - Centro _ Crato-Ce
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, manutenção preventiva e corretiva e recargas de toners de impressoras e Multifuncionais, para suprir as necessidades da Camara Municipal de Altaneira.	MÊS	9,00	1.100,00	9.900,00
				TOTAL	9.900,00

Valor Total da Pesquisa: R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

Crato-Ce, 23 de Abril de 2020

Comércio Caririense de Papelaria e Informática Ltda-ME

21.000.811/0001-62
COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua José Carvalho, 252
CENTRO - CEP 63100-020
CRATO - CEARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 06

AVASISTEM INFORMÁTICA
Kelvin Bruno Rebouças Rodrigues - ME
Rua Nicostrato Nuvens, 161 - CENTRO
Santana do Cariri - CE CNPJ: 19.167.631/0001-28
(88) 997740745 992034760

A Camara Municipal De Alteneira/Ce

Pesquisa De Preço

Item	*Especificações*	*Und*	*Quantidade*	*Preço Unitario*	*Preço Total*
1	prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, manutenção preventiva e corretiva e recargas de toners de impressoras e Multifuncionais, para suprir as necessidades da Camara Municipal de Altaneira.	Mês	9	1.200,00	R$ 10.800,00
				Total do lote	**R$ 10.800,00**

Nome: Kelvin Bruno Rebouças Rodriguês - ME
Cnpj- 19.167.631/0001-28
Endereço: Rua Nicostrato Nuvens, 161 - Centro - Santana do cariri/Ce
Telefone: 88 997740745
Email: avasisteminformatica@gmail.com
Validade da Proposta 90 Dias
Santana do Cariri/CE, 24 de Abril de 2020

Kelvin Bruno Rebouças Rodrigues
Assinatura

19.167.631/0001-28
Kelvin Bruno Rebouças Rodrigues - ME
Rua Nicostrato Nuvens, 161
Centro - CEP: 63.190-000
Santana do Cariri- CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 07

PROJETO BÁSICO

1. DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

1.1 Executar configurações de sistema operacional;
1.2 Realizar limpeza e conservação dos equipamentos;
1.3 Realizar testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos e demais periféricos;
1.4 Executar limpeza e manutenção preventiva e corretiva das impressoras e multifuncionais.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se dá devido à necessidade da Câmara Municipal de Altaneira/CE firmar um contrato para a manutenção preventiva e corretiva de computadores, recargas de toners de impressoras e multifuncionais quando necessário, por desgaste ou defeito decorrente de uso, dos equipamentos de informática.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	Vr. Unit	Vr. Total
1.0	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE	SERV	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 08

Oito mil reais.	8.000,00

Altaneira/CE, 27 de abril de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
GESTOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 09

DESPACHO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira vem mui respeitosamente, junto ao Setor de Contabilidade desta Câmara, para atender à Solicitação/Autorização efetuada pelo Gabinete do Presidente da Câmara, solicitar que seja emitido Parecer de Dotações Orçamentárias e recursos financeiros para, em seguida, abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Altaneira/CE, 27 de abril de 2020.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão De Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 10

DESPACHO

Ao Ilmº Sr.

FELIPE SILVA LIMA

Em atendimento ao art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a vossa senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria: Exercício 2020 Atividade 0101.01.031.0001.2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2020.

Altaneira/CE, 27 de abril de 2020.

Setor Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, declaro, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Altaneira/CE, 27 de abril de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 12

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Altaneira/CE, 28 de abril de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 13

Portaria Nº. 007/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais amparada pela art. 51 da Lei 8.666/93. De 01/06/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Câmara Municipal de Altaneira que será composta por 03(três) membros, na forma seguinte.

PRESIDENTE – FELIPE SILVA LIMA
CPF – 036.917.603-09

I. **SECRETÁRIO** – FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
CPF – 873.850.403-06

II. **MEMBRO** – ANTONIO CARNEIRO ARRAIS
CPF- 222.920.983-34

Art. 2º. A investidura dos membros da CPL. Ora designada, será pelo período de 02(dois) ano, sendo que a presidente está designada para ocupar cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, da Câmara Municipal de Altaneira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE- SE

Gabinete da Mesa Diretora em, 07 de maio de 2020

Francisco Adeilton da Silva
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. N° 2020.04.28.001– CMA

REQUERENTE: Câmara Municipal de Altaneira.

AUTUAÇÃO

Hoje, nessa cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, FELIPE SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Altaneira/CE, 28 de abril de 2020.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão De Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 15

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº N° 2020.04.28.001– CMA, vem emitir a presente declaração de dispensa de lcitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE, pelovalor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, nos temos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Altaneira/CE, 28 de abril de 2020.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão De Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 16

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA E A EMPRESA _____.

A _____, CNPJ nº _____, com endereço a _____, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. _____, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo Sr. _____, Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº _____, regime de execução indireto, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, recargas de toners de impressoras e multifuncionais, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do contrato importa no valor mensal de R$ _____, perfazendo o valor global de R$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 17

4.1. Os preços poderão ser reajustados após 12 meses da execução do contrato pelo índice de inflação, através Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

5.1. Prazo de vigência/execução contratual: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto Contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no §1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1. A execução do contrato será fiscalizada e acompanhada pela Câmara Municipal, a quem competirá todas as diretrizes a serem realizadas.

7.2. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Câmara Municipal.

7.3. Do Recebimento:

7.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

7.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.3.4. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

7.3.5. Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7.3.6. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões técnicas e fáticas, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 18

8.1. Os serviços serão pagos, conforme nota fiscal/fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes e será feito através de crédito na conta bancária do fornecedor.

8.1.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

8.2. Os serviços serão atestados e pagos, pela Câmara Municipal, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.

8.3. O pagamento será efetuado, em até o 05º (quinto) dia útil, contados da data do recebimento da nota fiscal, diretamente pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES:

9.1. A Contratada se obriga a:

a) Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contidas neste contrato.

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, em virtude de imperfeições detectadas na execução dos serviços.

c) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, a execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

9.2. A Contratante obriga-se a:

a) Assegurar o livre acesso da Contratada e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

b) Efetuar o pagamento a Contratada na forma prevista neste instrumento.

c) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 19

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor Contratada, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal.

b.2) multa de 8% (oito por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-offício* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

10.2. A sanção de que trata o subitem 10.0, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 20

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: _____. _____, com utilização de recursos do próprio legislativo municipal.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº _____, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao processo retro citado e a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, a proposta de preços da Contratada e demais legislações aplicadas, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Altaneira, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Altaneira/CE, _____.

Francisco Adeilton da Silva Presidente da Câmara Municipal **Contratante**	Paula Priscila Moreira Alencar PP Moreira Alencar – Me **Contratada**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 21

Testemunhas:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 20

DESPACHO

Altaneira/CE, 28 de abril 2020.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER

Encaminho a essa Procuradoria, processo administrativo, para exame e emissão de Parecer, referente à Minuta Contratual e peças integrante nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.28.001– CMA, objetivando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE, conforme exige os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 23

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N°. 2020.04.28.001- CMA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Altaneira.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

EMENTA: Constitucinal. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata da contratação do fornecedor P P MOREIRA ALENCAR – ME visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto na programação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.01.031.0001.2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2020.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o Art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de exigirem casos em que a licitação poderá de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O Art. 24, da Lei Nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 21

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública.

Uma vez adotada as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

Altaneira/CE, 29 de abril de 2020.

Assessoria Jurídica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 25

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da P P MOREIRA ALENCAR – ME, referente à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FELIPE SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Altaneira - CE, 30 de abril de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
ORDENARDOR DE DESPESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, através do(a) Sr. Francisco Adeilton da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o processo de dispensa de licitação nº 2020.04.28.001– CMA, que teve como objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório de dispensa nº 2020.04.28.001– CMA e ADJUDICO à proponente P P MOREIRA ALENCAR – ME, com o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Altaneira - CE, 30 de abril de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Ordenador de Despesa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 27

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.28.001– CMA. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. Francisco Adeilton da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2020.04.28.001– CMA. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE. Contratado: PP MOREIRA ALENCAR – ME. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Altaneira - CE, Felipe Silva Lima. Presidente da Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o Extrato de Dispensa de Licitação nº 2020.04.28.001– CMA, foi publicado através de afixação no quadro de avisos e publicações da Câmara Municipal de Altaneira/CE (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 30 de abril de 2020.

Altaneira/CE, 30 de abril de 2020.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 29

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.28.001–CMA

Á P P MOREIRA ALENCAR – ME, CNPJ: 17.704.496/0001-8.

End.: Rua Rui Barbosa, 592B, Centro, Crato/CE, CEP: 63100-482.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo supra, fora devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação do gestor da Câmara Municipal de Altaneira/CE, restando como vencedora a proposta mais vantajosa apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos.

Portanto, fica convocado V. Sia., para no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Altaneira, CE aos 30 de abril de 2020.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em 30 / 04 / 2020

MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 32

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 2020.05.02.001 - CMA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA E A EMPRESA PP MOREIRA ALENCAR ME.

A Câmara Municipal Altaneira, CNPJ nº 12.466.553/0001-13, com endereço a Rua Joaquim Soares da Silva, 406, Centro, Altaneira/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Adeilton da Silva, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa PP Moreira Alencar Me, CNPJ nº 17.704.496/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, 592-B, Centro, Crato/CE, CEP: 63100-482, representada neste ato pela Sra. Paula Priscila Moreira Alencar, brasileira, solteira, empresária, Documento de Identidade nº 2005034017102 SSP/CE e do CPF nº 042.621.323-82, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.28.001– CMA, regime de execução indireto, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, recargas de toners de impressoras e multifuncionais, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do contrato importa no valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços poderão ser reajustados após 12 meses da execução do contrato pelo índice de inflação, através Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 31

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

5.1. Prazo de vigência/execução contratual: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto Contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no §1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1. A execução do contrato será fiscalizada e acompanhada pela Câmara Municipal, a quem competirá todas as diretrizes a serem realizadas.

7.2. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Câmara Municipal.

7.3. Do Recebimento:

7.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

7.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.3.4. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

7.3.5. Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7.3.6. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões técnicas e fáticas, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os serviços serão pagos, conforme nota fiscal/fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes e será feito através de crédito na conta bancária do fornecedor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 32

8.1.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.
8.2. Os serviços serão atestados e pagos, pela Câmara Municipal, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.
8.3. O pagamento será efetuado, em até o 05º (quinto) dia útil, contados da data do recebimento da nota fiscal, diretamente pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES:

9.1. A Contratada se obriga a:

a) Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contidas neste contrato.

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, em virtude de imperfeições detectadas na execução dos serviços.

c) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, a execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

9.2. A Contratante obriga-se a:

a) Assegurar o livre acesso da Contratada e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

b) Efetuar o pagamento a Contratada na forma prevista neste instrumento.

c) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 33

b.1) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor Contratada, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal.

b.2) multa de 8% (oito por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-offício* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

10.2. A sanção de que trata o subitem 10.0, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 34

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio legislativo municipal.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.28.001– CMA, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao processo retro citado e a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, a proposta de preços da Contratada e demais legislações aplicadas, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Altaneira, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Altaneira/CE, 02 de maio de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Paula Priscila Moreira Alencar
PP Moreira Alencar – Me
Contratada

Testemunhas:

01. _____
Nome: ANTONIO CARNEIRO ARRAIS
CPF: 222.920.983-34

02. Cicera Fabiana Oliveira
Nome:
CPF: 603.303.513-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 35

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 2020.05.02.001 - CMA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA E A EMPRESA PP MOREIRA ALENCAR ME.

A Câmara Municipal Altaneira, CNPJ nº 12.466.553/0001-13, com endereço a Rua Joaquim Soares da Silva, 406, Centro, Altaneira/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Adeilton da Silva, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa PP Moreira Alencar Me, CNPJ nº 17.704.496/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, 592-B, Centro, Crato/CE, CEP: 63100-482, representada neste ato pela Sra. Paula Priscila Moreira Alencar, brasileira, solteira, empresária, Documento de Identidade nº 2005034017102 SSP/CE e do CPF nº 042.621.323-82, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.28.001– CMA, regime de execução indireto, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, recargas de toners de impressoras e multifuncionais, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do contrato importa no valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços poderão ser reajustados após 12 meses da execução do contrato pelo índice de inflação, através Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 36

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

5.1. Prazo de vigência/execução contratual: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto Contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no §1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1. A execução do contrato será fiscalizada e acompanhada pela Câmara Municipal, a quem competirá todas as diretrizes a serem realizadas.

7.2. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Câmara Municipal.

7.3. Do Recebimento:

7.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

7.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.3.4. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

7.3.5. Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7.3.6. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões técnicas e fáticas, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os serviços serão pagos, conforme nota fiscal/fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes e será feito através de crédito na conta bancária do fornecedor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 37

8.1.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.
8.2. Os serviços serão atestados e pagos, pela Câmara Municipal, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.
8.3. O pagamento será efetuado, em até o 05º (quinto) dia útil, contados da data do recebimento da nota fiscal, diretamente pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES:

9.1. A Contratada se obriga a:

a) Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contidas neste contrato.

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, em virtude de imperfeições detectadas na execução dos serviços.

c) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, a execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

9.2. A Contratante obriga-se a:

a) Assegurar o livre acesso da Contratada e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

b) Efetuar o pagamento a Contratada na forma prevista neste instrumento.

c) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 38

b.1) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor Contratada, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal.

b.2) multa de 8% (oito por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas *ex-offício* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara Municipal, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

10.2. A sanção de que trata o subitem 10.0, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LI
Fls: 39

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio legislativo municipal.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.28.001– CMA, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao processo retro citado e a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, a proposta de preços da Contratada e demais legislações aplicadas, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Altaneira, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Altaneira/CE, 02 de maio de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Paula Priscila Moreira Alencar
PP Moreira Alencar – Me
Contratada

Testemunhas:

01. _____
Nome: ANTONIO CARNEIRO BRAGA
CPF: 222.922.983-34

02. Cicera Fabiana Oliveira
Nome:
CPF: 603.303.513-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: **2020.05.02.001**

PROCESSO DE ORIGEM: 2020.04.28.001- CMA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA.

CONTRATADA(O): P P MOREIRA ALENCAR – ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTUIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNCIPAL DE ALTANEIRA-CE.

VALOR CONTRATUAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0101.01.031.0001.2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2020. COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO.

VIGÊNCIA: 02 DE MAIO a 31 DEZEMBRO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 11

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do contrato nº **2020.05.02.001** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020.04.28.001**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, RECARGAS DE TONERS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**. Foi afixado no dia 02 de maio de 2020, no flanelógrafo desta Câmara Municipal de Altaneira/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Altaneira/CE, em 02 de maio de 2020.

Francisco Adeilton da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2005034017102 SSP CE

CPF
042.621.323-82

DATA NASCIMENTO
29/09/1990

FILIAÇÃO
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR
ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06039045015

VALIDADE
12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2014

OBSERVAÇÕES
A ;

Paula Priscila M. Alencar
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATO, CE

DATA EMISSÃO
14/02/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

71359063408
CE169430332

CEARÁ

O TERRITÓRIO NACIONAL
16731101016731101016731101016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20081173703 SSP CE

CPF
562.020.750-15

DATA NASCIMENTO
17/09/1968

FILIAÇÃO
JOAO DIAS DE ALENCAR
TEREZINHA ALVES PEREIRA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT.HAB. C

Nº REGISTRO
01568120415

VALIDADE
20/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/07/1990

OBSERVAÇÕES
A ;

MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRATO, CE

DATA EMISSÃO
26/01/2016

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

30225598111
CE151801649

DETRAN CE (CEARA)

VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
VTERPRINT LTDA.
12254188884
PROIBIDO PLASTIFICAR
12254188884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 43

Prefeitura Municipal de Altaneira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AUTENTICAÇÃO
A Presente fotocópia confere com o original. Conferi autêntico de acordo com o(s) documento(s) constante(s) em nossos arquivos. Dou fé.
Altaneira - (CE) 02 / 05 / 2020
Servidor(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CRATO
MUNICÍPIO DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
DISTRITO SEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls:

TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
TABELIÃO
MARCELINO FARIAS DE LAVOR
SUBSTITUTO

Rua Tristão Gonçalves, nº 290, Centro, Crato – CE – Fone/Fax: (88) 3521-6190

REGISTRO DE IMÓVEIS / TÍTULOS E DOCUMENTOS / NOTAS / P. JURÍDICA / ETC.

TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR ME à MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem, que em treze (13) de Março (3) de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e comarca de CRATO, Estado do CE, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S): PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.704.496/0001-87, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 592, Centro, Crato CE, representado(a) neste ato por: PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR, brasileira, solteira, estudante universitária, portador(a) da cédula de identidade nº 2005034017102 SSP/CE 2ºVIA EXPEDIDA EM 19/07/2007, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.621.323-82, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 592, Centro, Crato CE. E pelo(a)(s) qual(is) me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu (sua) bastante **PROCURADOR(A): MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR**, brasileiro(a), divorciado, técnico de informática, portador(a) da cédula de identidade nº 2008117370-3 SSP/CE EXPEDIDA EM 16/02/2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 562.020.750-15, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 592, Centro, Crato CE. Conhecidos como os próprios por mim, Escrevente Substituto, através de seus documentos de identificação, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, e, a justo título e na melhor forma de direito, diz(em) o(a)(s) outorgante(s) que **confere(m) amplos e ilimitados poderes para:** Representá-lo perante os bancos oficiais e particulares, tais como BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, BANCO BRADESCO S.A, BANCO ITAU, E QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, podendo para tanto, receber o produto da operação, dare aceitar recibos e quitações, assinar contrato de financiamento, refinanciamento, abrir e movimentar conta corrente, requisitar talonários de cheques, emitir cheques, sustar, dar contra ordem, passar recibo, dar quitação, contrair empréstimo, podendo ainda, representá-lo também perante repartições Públicas Federais, Estaduais, Òrgãos Municipais, podendo realizar

licitações, carta convite, tomada de preço, pregão presencial, ofertar lances, negociar preços e quantidades de produtos e demais modalidades, Administrativas, Autarquias e serviços Notariais, detran, Contran, Dnit, Cia de Seguros, Inspetorias de Trânsito, delegacias de roubos e furtos de veículos, Sefaz, Receita Federal, Ibama, Semace, Autarquia Municipal de Trânsito e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar, assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, pagar E/OU parcelar taxas, multas e emolumentos necessários, receber prêmios de seguros, promover registro de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais, bem como para o Foro em Geral, com a cláusula Ad-Judicia e extra-Judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e os acompanhando, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, ação ordinária, procedimento sumário, ação rescisória, embragos, agravos, mandado de segurança, cautelar e qualquer outro tipo de ação que se fizer necessária para bem representar o outorgante, especialmente para propor ação e praticar todos os demais atos necessários para os fins deste mandato, podendo quitar débitos tributários perante o INSS e Receita Federal, podendo para tanto, assinar guias, termos e requerimentos, apresentar documentos, prestar esclarecimentos e informações, juntar e retirar documentos, assinar toda e qualquer documentação que se fizer necessária, passar recibos e dar quitações, enfim tudo mais praticar para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Assim disse, do que dou Fé. Lida a presente ao(s) outorgante(s), achou-a em tudo conforme, a outorgou, aceitou e assina. Custas na forma da Lei, incluindo o FERMOJU e SELO. Isento de testemunhas conforme Art. 215 § 5º do Código Civil brasileiro (Lei 10.406/2002). EU, Maria Lucivalda de Lima, Escrevente Autorizada, digitei, e Eu, Euclides Borges de Almeida, Escrevente Substituto, subscrevi. AA: PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR. Está conforme o original. Dou fé. Digitei, dato e subscrevo, assino em público e raso com o sinal que uso. O referido é verdade. Dou Fé. CRATO - CE, **13 de Março de 2014.**

Em Test.º da Verdade

Euclides Borges de Almeida
Escrevente Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PM7R 06
NOTARIAL II
Nº AC 326.955

EMOLUMENTOS: R$ 23,79 - FERMOJU: R$ 2,85 - SELO: R$ 3,67 - Nº DO SELO: _____
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR
(mãe): ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/09/1990
IDENTIDADE (número): 20050340171022
Órgão emissor: SSPDS
UF: CE
CPF(número): 042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: 592
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 63.100-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1301
MUNICÍPIO: CRATO
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P P MOREIRA ALENCAR

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: 592
COMPLEMENTO: B
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 63.100-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1301
MUNICÍPIO: CRATO
UF: CE
PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): luizmartinssouza@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade secundária 4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6201500	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁTICOS XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 29/01/2013
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): P P MOREIRA ALENCAR

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Paula Priscila Moreira Alencar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 15

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2013
SOB Nº: 23103449263
Protocolo: 13/025866-0, DE 18/02/2013

P P MOREIRA ALENCAR

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 46

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGÃO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividades secundárias 4753900 4752100 4751202 6201501 4762800 3832700 8211300 (CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
29/01/2013	17.704.496/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P. P. MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/06/2015	Paula Priscilla Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE12015001705G0

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 47

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGÃO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 7733100, 4761003	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
29/01/2013	17.704.496/0001-87			☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P.P. MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/06/2015	x Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisor de Núcleo

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015
SOB Nº: 20150582056
Protocolo: 15/058205-6, DE 14/05/2015
Empresa: 23 1 0344926 3
P P MOREIRA ALENCAR - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE12015001705

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 43

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23103449263	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGÃO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 4752100 4751202 6201500 4762800 3832700 4761003 (CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
29/01/2013	17.704.496/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P P MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2014	Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400056478

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 49

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGÃO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 8211300 4761001 4712100 4789007 4754701 4759899 1813001 (CONTINUA)	SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
29/01/2013	17.704.496/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P P MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2014	Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ __/__/_____	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400056478

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGÃO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4755502 4763602 4761002 4781400 4763601	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
29/01/2013	17.704.496/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P P MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2014	Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Celia Francisca Pereira
Supervisora de Núcleo - Crato
__/__/__

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014
SOB Nº: 20140971980
Protocolo: 14/097198-0, DE 28/07/2014
Empresa:23 1 0344926 3
P P MOREIRA ALENCAR - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 50

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400056478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 51

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE
18/044.340-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103449263	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: P P MOREIRA ALENCAR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800058463

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CRATO
Local

5 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR
Assinatura: Paula Priscila Moreira Alencar
Telefone de Contato: 88 - 9 9910 5286

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

08 JUN. 2018 Josefina Amélia Pinheiro de Melo
Data Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5151300 em 08/06/2018 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME, Nire 23103449263 e protocolo 180443402 - 06/06/2018. Autenticação: AC38FC6062E015901680E5CED344EAE767F46F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.340-2 e o código de segurança bU7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 52
114

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR
(mãe): ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 1813001, 3832700, 4712100, 4751202, 4759899	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAORECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICADESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDACOMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITASRECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOSSERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVOALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE *MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E* ARMAZENSCOMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOIMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
29/01/2013	17.704.496/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
P P MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2018	Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800058463

CE23440677

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5151300 em 08/06/2018 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME, Nire 23103449263 e protocolo 180443402 - 06/06/2018. Autenticação: AC38FC6062E015901680E5CED344EAE767F46F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.340-2 e o código de segurança bU7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 53
2/4

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4755502 4754701 4753900 4752100 4763602	ARMARINHOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
29/01/2013	17.704.496/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
P P MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2018	Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800058463

CE23440677

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5151300 em 08/06/2018 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME, Nire 23103449263 e protocolo 180443402 - 06/06/2018. Autenticação: AC38FC6062E015901680E5CED344EAE767F46F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.340-2 e o código de segurança bU7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 54
3/4

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4763601
4762800
4761003
4761002
4761001

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
29/01/2013	17.704.496/0001-87			☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
P P MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2018	Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800058463

CE23440877

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5151300 em 08/06/2018 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME, Nire 23103449263 e protocolo 180443402 - 06/06/2018. Autenticação: AC38FC6062E015901680E5CED344EAE767F46F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.340-2 e o código de segurança bU7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 55
4/4

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR
(mãe): ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA RUI BARBOSA — NÚMERO: 592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO: CRATO — UF: CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P P MOREIRA ALENCAR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA RUI BARBOSA — NÚMERO: 592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4751201
Atividades secundárias: 4789007, 4781400, 6201501, 8211300, 7733100

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA
29/01/2013	17.704.496/0001-87			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
P.P MOREIRA ALENCAR - ME

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Paula Priscila Moreira Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Josefina Amélia Barbosa de Melo
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇ
§ 3º DO ART
RODAPÉ, AP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5151300
EM 08/06/2018.
PP MOREIRA ALENCAR - ME
Protocolo: 18/044.340-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800058463

CE23440677

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5151300 em 08/06/2018 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME, Nire 23103449263 e protocolo 180443402 - 06/06/2018. Autenticação: AC38FC6062E015901680E5CED344EAE767F46F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.340-2 e o código de segurança bU7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 56

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103449263	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: P P MOREIRA ALENCAR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201900058791

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CRATO
Local

17 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 57

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/118.956-1	CE1201900058791	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.849.652-72	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 58

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR
(mãe): ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: 592

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63100482

MUNICÍPIO: CRATO
UF: CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P P MOREIRA ALENCAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: 592

COMPLEMENTO: B
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 63100482

MUNICÍPIO: CRATO
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4751201
Atividades secundárias: 1813001, 3832700, 4322302, 4712100, 4751202

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
29/01/2013	17704496000187			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900058791

CE33798911

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 59

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR (mãe) ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P P MOREIRA ALENCAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4751201
Atividades secundárias
4759899
4755502
4754701
4753900
4752100

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
29/01/2013	17704496000187			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900058791

CE33798911

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 60

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4763602 4763601 4762800 4761003 4761002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
29/01/2013	17704496000187			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900058791

CE33798911

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310344926-3	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	(mãe) ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 592
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63100482
MUNICÍPIO CRATO		UF CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P P MOREIRA ALENCAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 592
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63100482
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4761001 4789007 4781400 6201501 8219999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
29/01/2013	17704496000187			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900058791

CE33798911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 61

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 62

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310344926-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [ ] F [X] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR | (mãe): ELIANA MOREIRA ARAGAO ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/09/1990	20050340171022	SSPDS	CE	042.621.323-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF
CRATO	CE

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P P MOREIRA ALENCAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
B	CENTRO	63100482

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	LUIZMARTINSSOUZA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 8211300, 7733100, 9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
29/01/2013	17704496000187			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900058791

CE33798911

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 63

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/118.956-1	CE1201900058791	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.849.652-72	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 61

OUTORGANTE (s):

PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR, Brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua: Rui Barbosa nº 592 – Centro – Crato – CE, inscrita no RG: 20050340171022 SSPDS / CE e CPF: 042.621.323-82.

OUTORGADO(s):

LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 390.849.652-72, Documento de Identificação RG: nº 226.182 SSP AC sito à AVENIDA FORTALEZA Nº 283 CENTRO, SALITRE /CE – CEP: 63.155-000, - EMAIL: luizmartinssouza@hotmail.com.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o (outorgado), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário (P P MOREIRA ALENCAR - ME), assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: (ATO: ALTERAÇÃO – EVENTO: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS) e demais documentos necessários em nome do outorgante , praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cartório 5º Ofício Crato - CE

Salitre CE em 03 de Maio de 2019

Paula Priscila M. Alencar
Paula Priscila Moreira Alencar
CPF: 042.621.323-82

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
PAULA PRISCILA MOREIRA ALENCAR
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CRATO-CE,
10/06/2019
( ) TRÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES - Tabelião
( ) MARCELINO FARIAS DE LAVOR - Escrevente
( ) EUCLIDES BORGES DE ALMEIDA - Escrevente
( ) MARIA LUCIVALDA DE LIMA - Escrevente
( ) INGRID MIKARA FERREIRA LOPES - Escrevente
Emol.: R$ 0,00 / FERMOJU: R$ 0,17 / SELO: R$ 1.02 / ISS: R$ 0,10 / FAADEP: R$ 0,13 / FRMP: R$ 0,19

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 65

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/118.956-1	CE1201900058791	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
390.849.652-72	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 66

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P P MOREIRA ALENCAR, de nire 2310344926-3 e protocolado sob o número 19/118.956-1 em 17/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5281819, em 17/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.849.652-72	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.849.652-72	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
390.849.652-72	LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Fortaleza. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.166.643-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5281819 em 17/06/2019 da Empresa P P MOREIRA ALENCAR, Nire 23103449263 e protocolo 191189561 - 17/06/2019. Autenticação: 60EC14B29ADDA04DC1753304390ABD8733A6162. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/118.956-1 e o código de segurança wgWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PREFEITURA DO CRATO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 63

Nº 0000001010

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
464423 - P P MOREIRA ALENCAR

Endereço
RUA RUI BARBOSA, 592

Documento
C.N.P.J.: 17.704.496/0001-87

CENTRO CRATO-CE CEP: 63100000

No. Requerimento
0000001010/2020

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 06 DE ABRIL DE 2020

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 05/05/2020
COD. VALIDAÇÃO 0000001010

PREFEITURA DO CRATO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000001010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 69

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 17.704.496/0001-87

DATA DE EMISSÃO: 06/04/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/05/20

CRATO-CE, 06 DE ABRIL DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/04/20 às 07:09:32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.704.496/0001-87 MATRIZ		**18/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULTI RECARGAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**592 B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.100-005	**CENTRO**	**CRATO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
luizmartinssouza@hotmail.com	**(88) 3546-1252 / (88) 3546-1557**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2019** às **07:30:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.704.496/0001-87 **MATRIZ**		**18/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
P P MOREIRA ALENCAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**592 B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.100-005	**CENTRO**	**CRATO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
luizmartinssouza@hotmail.com	**(88) 3546-1252 / (88) 3546-1557**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 71

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2019** às **07:30:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P P MOREIRA ALENCAR
CNPJ: 17.704.496/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:07:50 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.
Código de controle da certidão: **39AC.E327.9B5B.6FAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 73

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005668766

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.720.930-0
CNPJ / CPF: 17.704.496/0001-87
RAZÃO SOCIAL: P P MOREIRA ALENCAR ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/20 ÀS 07:17:37
VÁLIDA ATÉ 05/06/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.704.496/0001-87
Razão Social: P P MOREIRA ALENCAR ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 592 B / CENTRO / FORTALEZA / CE / 63100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804183434836206

Informação obtida em 06/04/2020 07:14:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 75

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P P MOREIRA ALENCAR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.704.496/0001-87
Certidão nº: 6265662/2020
Expedição: 11/03/2020, às 07:19:21
Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P P MOREIRA ALENCAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.704.496/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.